

Ano XXX | Edição 1855-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Abril de 2022

1



Departamento de Contabilidade e Convênios Divisão de Convênios

RESULTADO DAS PROPOSTAS APROVADAS E NÃO APROVADAS CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE - EDITAL E01/2.022

A Comissão de Seleção analisou todas as propostas, e segue abaixo a relação de propostas aprovadas e não aprovadas:

Aprovados:

ASSOCIAÇÃO FRATERNAL DE APOIO A FAMÍLIA - CASA DO OLEIRO

- Jiu-Jitsu: A Casa do Oleiro apresentou toda documentação necessária e o plano de trabalho compatível com o edital para o atendimento de 160 alunos, no valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas.
- Muay-Thai: A Casa do Oleiro apresentou toda documentação necessária e o plano de trabalho compatível com o edital para o atendimento de 200 alunos, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte mil e um mil e seiscentos reais) a serem pagos em 08 (oito) parcelas.

Não Aprovados:

INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO ATÍLIO SUMAN

- Atletismo: Cotou despesa não permitida no edital (item 6.1.13). Cálculo de gêneros alimentícios incompatível com o solicitado. Extrapolou a quantidade de turmas por polo (item 2.4.1.2.2).
 - Basquete: Apresentou plano de trabalho correto.
- Futebol Masculino: Conflito entre horários de aula. Apresentou horas de aula insuficiente para o plano de trabalho. Não atingiu a quantidade mínima de turmas por polo (item 2.4.1.2.2). Faltou coerência e clareza no plano de trabalho.
- Futebol Feminino: Conflito entre horários aula. Apresentou horas de aula insuficiente para o plano de trabalho. Faltou coerência e clareza no plano de trabalho.
- Karatê: Não atingiu a quantidade mínima de turmas por polo (item 2.4.1.2.2).
 A tabela de custo de aula não é compatível com o plano de trabalho. Faltou coerência e clareza no plano de trabalho.



Ano XXX | Edição 1855-B - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 05 de Abril de 2022

2



Departamento de Contabilidade e Convênios Divisão de Convênios

- -Tênis de Mesa: Apresentou plano de trabalho correto.
- Faltou assinatura do plano de trabalho.
- Não apresentou o alvará de funcionamento, item obrigatório para habilitação da OSC.

ASSOCIAÇÃO BOTUCATUENSE DE HANDEBOL

- Handebol: Cotou despesa de material de consumo acima do permitido (item 4.2.1.3).
- Não apresentou o alvará de funcionamento, item obrigatório para habilitação da OSC.

A Comissão de Seleção, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial e no portal de Chamamento Público, solicitou a readequação dos polos e horários de atendimento da Casa do Oleiro, nas modalidades Jiu-Jitsu e Muay-Thai; nas modalidades Basquete e Tênis de Mesa abriu prazo para que o Instituto Suman apresentasse o alvará de funcionamento (item 10.1.7.1), tendo em vista que o plano de trabalho apresentado estava correto e coerente com o solicitado, porém, a entidade não apresentou dentro do prazo estipulado.

Marcelo Henrique Ventrella Marcolin
Presidente